



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente produto e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 068/2017 CONTRATO 223/2019

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	6097	ANCINHO DE PLASTICO FLEXIVEL (RASTEL) CABO DE MADEIRA C/ CAPA PLÁSTICA	TRAPP	UN	30,00	9,80	294,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	13784	CONECTOR ENGATE RÁPIDO BITOLA: ½	TRAPP	UN	10,00	2,35	23,50
LOTE: 014 - Lote 014	3	13785	CONECTOR PARA TORNEIRA BITOLA: ½	TRAPP	UN	10,00	2,60	26,00
LOTE: 014 - Lote 014	4	8157	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" FEMEA	TRAPP	UN	30,00	2,38	71,40
LOTE: 014 - Lote 014	5	8158	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" MACHO	TRAPP	UN	30,00	2,60	78,00
LOTE: 014 - Lote 014	6	13786	ENROLADOR DE MANGUEIRA FIXO ENROLADOR PARA ATÉ 60 METROS DE MANGUEIRA	TRAPP	UN	5,00	63,00	315,00
LOTE: 014 - Lote 014	7	8520	ENROLADOR DE MANGUEIRA TIPO CARRINHO MÓVEL COM RODAS, CARRETEL EM POLIPROPILENO, SISTEMAS DE ENGATES RÁPIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA 50M DE MANGUEIRA	TRAPP	UN	10,00	77,90	779,00
LOTE: 014 - Lote 014	8	6888	ESGUICHO 1 JATO COM ENGATE RAPIDO	TRAPP	UN	15,00	6,37	95,55
LOTE: 014 - Lote 014	9	7	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2	POLIANA	METRO	50,00	1,83	91,50
LOTE: 014 - Lote 014	10	8195	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA 30mts - resistentes, possuindo internamente trama de fios de nylon trançados - acompanha União para torneira com adaptador para 1/2" e 3/4" e esguicho regulável simples	POLIANA	UN	10,00	56,20	562,00
LOTE: 014 - Lote 014	11	5976	RASTEL COM CABO DE MADEIRA (VASSOURA DE JARDIM)	TRAPP	UN	250,00	11,38	2.845,00
LOTE: 014 - Lote 014	12	8263	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	HERC	UN	20,00	2,20	44,00
LOTE: 014 - Lote 014	13	6614	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA 3/4	HERC	UN	60,00	2,25	135,00
LOTE: 014 - Lote 014	15	8049	VASSOURA DE METAL COM REGULAGEM (RASTEL PÉ DE POMBO) PARA GRAMA	TRAPP	UN	250,00	11,90	2.975,00
LOTE: 014 - Lote 014	16	543	VASSOURAS PARA GARI (55 CM X 6,6 CM X 4,3 CM) CEPA DE MADEIRA - CABO COM 1,40 M, CERDAS DE 0,80 MM	TRAPP	UN	200,00	16,70	3.340,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	10164	Argamassa p/ piso - 20 kg externa	FORTEMIX	UN	100,00	16,45	1.645,00
LOTE: 017 - Lote 017	2	10163	Argamassa p/ piso - 20 kg interna	FORTEMIX	UN	100,00	7,10	710,00
LOTE: 017 - Lote 017	3	10348	Fita veda rosca 18x10	KRONA	UN	5,00	1,89	9,45
LOTE: 020 - Lote 020	1	10225	Cal hidratado para massa, utilizado para embolso externo e interno - embalagem 20 kg	CEM	SACAS	600,00	7,72	4.632,00
LOTE: 020 - Lote 020	2	10226	Cal hidratado para pintura - saco 8 kg	CEM	SACAS	300,00	6,70	2.010,00
LOTE: 020 - Lote 020	3	10282	Cimento CII - 50kg	VOTORAN	UN	2.000,00	20,80	41.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 025 - Lote 025	2	15807	AREIA GROSSA	AGOSTINI	M3	500,00	96,80	48.400,00
LOTE: 025 - Lote 025	4	13391	PEDRA BRITA Nº 01	CAW	M3	800,00	48,90	39.120,00
LOTE: 025 - Lote 025	5	13392	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	CAW	M3	800,00	48,90	39.120,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	14377	FERRO ESTRIBO; 4,2MM BARRA DE 06 METROS	GERDAU	METRO	500,00	5,70	2.850,00
LOTE: 026 - Lote 026	4	14354	FERRO REDONDO; 5/16" BARRA DE 06 METROS	GERDAU	METRO	500,00	10,80	5.400,00
TOTAL								197.171,40

FORNECEDOR: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do valor original.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2020.


JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 068/2019

CONTRATO: 223/2019

FORNECEDOR: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 197.171,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2020

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 47.119,88

Assim, o valor do contrato passará para R\$ 246.353,78

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/03/2020

ELIANE BRUM
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 223/2019.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 223/2019, cujo objeto é a Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

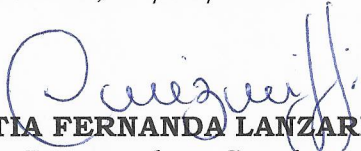
pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/03/2020


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 068/2019

CONTRATO: 223/2019

FORNECEDOR: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 197.171,40

VALOR ADITIVAR: R\$ 47.119,88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2020

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/03/2020


ZELIRIO BERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.048.349/0001-54, neste ato representada por **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**, portador do CPF nº 007.197.389-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 47.119,88 (Quarenta e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	1	6097	ANCINHO DE PLASTICO FLEXIVEL (RASTEL) CABO DE MADEIRA C/ CAPA PLÁSTICA	UN	7,00	9,80	68,60
14	2	13784	CONECTOR ENGATE RÁPIDO BITOLA: ½	UN	2,00	2,35	4,70
14	3	13785	CONECTOR PARA TORNEIRA BITOLA: ½	UN	2,00	2,60	5,20
14	4	8157	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" FEMEA	UN	7,00	2,38	16,66
14	5	8158	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" MACHO	UN	7,00	2,60	18,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14	6	13786	ENROLADOR DE MANGUEIRA FIXO ENROLADOR PARA ATÉ 60 METROS DE MANGUEIRA	UN	1,00	63,00	63,00
14	7	8520	ENROLADOR DE MANGUEIRA TIPO CARRINHO MÓVEL COM RODAS, CARRETEL EM POLIPROPILENO, SISTEMAS DE ENGATES RÁPIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA 50M DE MANGUEIRA	UN	2,00	77,90	155,80
14	8	6888	ESGUICHO 1 JATO COM ENGATE RAPIDO	UN	3,00	6,37	19,11
14	9	7	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2	METRO	12,00	1,83	21,96
14	10	8195	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA 30mts - resistentes, possuindo internamente trama de fios de nylon trançados - acompanha União para torneira com adaptador para 1/2" e 3/4" e esguicho regulável simples	UN	2,00	56,20	112,40
14	11	5976	RASTEL COM CABO DE MADEIRA (VASSOURA DE JARDIM)	UN	62,00	11,38	705,56
14	12	8263	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	5,00	2,20	11,00
14	13	6614	TORNEIRA PVC PARA JARDIM PRETA 3/4	UN	15,00	2,25	33,75
14	15	8049	VASSOURA DE METAL COM REGULAGEM (RASTEL PÉ DE POMBO) PARA GRAMA	UN	62,00	11,90	737,80
14	16	543	VASSOURAS PARA GARI (55 CM X 6,6 CM X 4,3 CM) CEPA DE MADEIRA - CABO COM 1,40 M, CERDAS DE 0,80 MM	UN	50,00	16,70	835,00
17	1	10164	Argamassa p/ piso - 20 kg externa	UN	25,00	16,45	411,25
17	2	10163	Argamassa p/ piso - 20 kg interna	UN	25,00	7,10	177,50
17	3	10348	Fita veda rosca 18x10	UN	1,00	1,89	1,89
20	1	10225	Cal hidratado para massa, utilizado para embolso externo e interno - embalagem 20 kg	SACAS	150,00	7,72	1.158,00
20	2	10226	Cal hidratado para pintura - saco 8 kg	SACAS	75,00	6,70	502,50
20	3	10282	Cimento CII - 50kg	UN	500,00	20,80	10.400,00
25	2	15807	AREIA GROSSA	M3	125,00	96,80	12.100,00
25	4	13391	PEDRA BRITA Nº 01	M3	200,00	48,90	9.780,00
25	5	13392	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	M3	200,00	48,90	9.780,00
TOTAL							47.119,88

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 246.353,78 (Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, seis dias de março de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Maysa D. M. Marsango

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n.º 04.048.349/0001-54
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF n.º 007.197.389-38



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019
Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 47.119,88

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALUIZIO CLETO GUIMARAES

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D597DEE3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 31/2019**

Pregão nº 5/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFEET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 10/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D48FAF6A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2018**

Pregão nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 05/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:24427CE1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 223/2019**

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 47.119,88

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:4FCD37B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 238/2019**

Pregão nº 72/2019

OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 4.617,00

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:1C07E3AC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 245/2017**

Concorrência nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP – CONVENIO Nº 233/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 01/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:496648E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 310/2018**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: SANDER CELIO SANTOS DA SILVA
 OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20h
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ADRIANE MARIA FAE
 OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20h
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ADRIANE MARIA FAE
 OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40h
 VALOR: R\$ 2.701,14 - VIGÊNCIA: 07/02/20 até 15/12/2020
 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: MARCIO LUIZ LUFT
 OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 40h
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: MARCIO LUIZ LUFT
 OBJETO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 02/03/20 até 15/12/2020
 EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: MARZELI DA SILVA
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: CRISTIANE FORMAGINI
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: SANDRA MARA DA ROSA
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: OZIRDA DE LARA
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: MARLENE EGGRES
 OBJETO: MONITOR
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: CLAUDETE DE FATIMA ALVES BATISTA TOMAZI
 OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 15/12/2020
 EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ROSALINA MIRANDA DOS SANTOS
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 19/02/20 até 15/12/2020
 EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: DEBORA ELIANE DA COSTA SIQUEIRA
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 17/02/2020 até 15/12/2020
 EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: ROSENILDA DA SILVA
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 18/02/2020 até 15/12/2020
 EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
 CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
 CONTRATADO: MARINES MARIA DE SOUZA DOMINGOS
 OBJETO: PROFESSOR 20h
 VALOR: R\$ 1.350,57 - VIGÊNCIA: 17/02/2020 até 15/12/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 101/2020
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - NOMEAR a Sra. INÊS FÁTIMA LORENZON PAZOLINI, inscrita no RG sob nº 36135158 - SSP - PR para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, símbolo "CC1" a partir de 09 de março de 2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR em 09 de março de 2020.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 102/2020
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal, Sr. CELITO CORLIASSOLI, inscrito no RG sob nº 89248469-SSP - PR, efetivo no cargo de PROFESSOR, referente ao período aquisitivo 18/19, a partir de 09 de março de 2020, devendo retornar às suas atividades em 08/04/2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de março de 2020.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 15/2020
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de cadernos para desenvolver oficinas de artesanato com as crianças e adolescentes participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, em cumprimento a deliberação nº 078/2019 - do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente - CEDCA/PR, nos termos do processo 15/2020.
 CONTRATADA: PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA
 CNPJ: 13.868.451/0001-97
 ENDEREÇO: Av. Francisco Peronidi, 141, Centro, Flor da Serra do Sul - Pr. - CEP: 85.618-000 - PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09 de Março de 2020 a 08 de Junho de 2020.
Flor da Serra do Sul/Pr, 09 de Março de 2020.
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 20/2020
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: PAPELARIA FAVARETTO E PIMENTEL LTDA
 Valor.: 1.358,00 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais)
 Vigência.: Início: 09/03/2020 Término: 08/03/2021
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2020
 Recursos.: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (205) Saldo: 93.388,8
 Objeto.: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA DESENVOLVER OFICINAS DE ARTESANATO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, EM CUMPRIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº 078/2019 - DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR.
 Flor da Serra do Sul, 9 de Março de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL
 Aditivo Nº.: 024/2020 - Contrato Nº.: 104/2018
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: ABM TRATORPECAS EIRELI
 Valor.: 0,00 (zero)
 Vigência.: Início: 09/03/2020 Término: 09/03/2021
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018
 Recursos.: Dotação:
 Objeto.: Contratação de empresa para Prestação de Serviço com fornecimento de peças de Máquinas Pesadas para: RESTROSCAVADEIRA CATERPILLAR 418 - E, RETROSCAVADEIRA JCB 3C, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E-135-B, TRATOR DE ESTEIRA FIAT TALLIS AD-14-CS, PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924F, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K
 Flor da Serra do Sul, 9 de Março de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3117/2020 - 03.03.2020
 Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 52/2020 de 02 de março de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. MARCIO DE LIMA WULFF, portador do RG sob nº 10.842.502-97 SESP/RS e conforme Matrícula nº 878-1, ocupante de Cargo Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de março de 2020 a 1º de abril de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2018 a 28.03.2019, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de março de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3118/2020 - 05.03.2020
 Súmula: Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 54/2020 de 04 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 3.825.405-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1016-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 05 de março de 2020 a 14 de março de 2020 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 02.01.2018 a 01.01.2019, conforme Processo nº 54/2020 de 04 de março de 2020, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data. **Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de março de 2020.**
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 09/2020 - Exclusiva ME/EPP/MEI
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 20 de março de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 09 de março de 2020.
 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 - Pregão nº 11/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 05/06/2020 - DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIO MAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019 - Pregão nº 68/2019
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
 VALOR: R\$ 47.119,88 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

